

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.548036/2020-23, de acordo com o Parecer nº 087/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Catalisa Soluções em Engenharia Química, objetivando estabelecer as condições básicas para cooperação, com o intuito de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado; e o Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito a ser celebrado entre a UFRGS e a Catalisa Soluções em Engenharia Química, objetivando a Permissão de Uso de uma sala, com mobiliário, para instalação da empresa, localizada na sala 220B do Anexo III da Reitoria da UFRGS.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.